
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – 2º Trimestre do Exercício de 2025

7.2.3. Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

A definição de Restos a Pagar é dada pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal, *in verbis*: “Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas”. Intitulam-se Restos a Pagar Processados (RPP), as despesas legalmente empenhadas cujo objeto de empenho já foi recebido ou realizado, ou seja, aquelas cujo o segundo estágio da despesa pública denominado de liquidação já ocorreu. Restos a Pagar Não Processados (RPNP), são aqueles derivados de despesas legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício.

Analisando-se a composição dos Restos a Pagar Não Processados constantes na UFCG, podemos observar que ao final do trimestre em foco, o saldo é de R\$ 13.971.616,34, conforme tabela abaixo.

Tabela 30 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados por Grupo de Despesa

						(R\$)
Grupo de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Investimento	6.033.646,27	7.881.014,77	5.593.821,31	5.178.926,53	0,00	8.735.734,51
Outras Desp.Correntes	10.630.759,69	2.598.638,74	8.037.804,93	7.918.055,92	75.460,68	5.235.881,83
Pessoal e Enc. Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	16.664.405,96	10.479.653,51	13.631.626,24	13.096.982,45	75.460,68	13.971.616,34

Fonte: SIAFI, 2025.

Do saldo dos RPNP, 62,52% correspondem a Investimentos, enquanto 37,47% representam Outras Despesas Correntes.

Do valor total inscrito e reinscrito, 50,21% foi liquidado e 48,24% foi objeto de pagamento.

Na tabela seguinte estão demonstrados os saldos de RPNP por Unidade Gestora.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – 2º Trimestre do Exercício de 2025

Tabela 31 – Saldos de RPNP por Unidade Gestora

						(R\$)
Unidade Gestora	Inscritos	Reinscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
UFCEG - SEDE	13.910.084,84	8.890.180,20	11.054.863,50	10.904.884,78	74.087,68	11.821.292,58
CCTA	625.634,57	94.992,42	475.393,92	462.924,87	0,00	257.702,12
CFP	570.173,00	15.668,33	423.684,37	420.140,96	0,00	165.700,37
CSTR	556.977,61	206.182,89	511.975,03	511.969,18	0,00	251.191,32
CES	145.278,73	0,00	106.674,34	106.649,39	1.373,00	37.256,34
CDSA	381.693,63	1.266.906,51	618.298,08	524.121,37	0,00	1.124.478,77
CCJS	474.563,58	5.723,16	440.737,00	166.291,90	0,00	313.994,84
Total	16.664.405,96	10.479.653,51	13.631.626,24	13.096.982,45	75.460,68	13.971.616,34

Fonte: SIAFI, 2025.

Nas tabelas seguintes apresentamos dados detalhados sobre a execução dos Restos a Pagar Processados.

Tabela 32 – Restos a Pagar Processados

					(R\$)
Grupo de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Investimento	76.737,95	180.846,43	0,00	76.737,95	180.846,43
Outras Despesas Correntes	8.281.448,44	68.769,53	0,00	8.281.448,44	68.769,53
Pessoal e Encargos Sociais	87.620.166,38	0,00	0,01	87.620.166,37	0,00
Total	95.978.352,77	249.615,96	0,01	95.978.352,76	249.615,96

Fonte: SIAFI, 2025.

Como pode ser observado, praticamente todo o montante de RPP foi pago, representando 99,74% do total inscrito mais reinscrito. Na tabela seguinte estão segregados os saldos de Restos a Pagar Processados por Unidade Gestora.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – 2º Trimestre do Exercício de 2025

Tabela 33 – Saldos de RPP por Unidade Gestora

					(R\$)
Unidade Gestora	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
UFCG - SEDE	89.065.399,83	249.615,96	0,01	89.065.399,82	249.615,96
HUAC	6.860.511,20	0,00	0,00	6.860.511,20	0,00
CSTR	1.435,62	0,00	0,00	1.435,62	0,00
CFP	947,54	0,00	0,00	947,54	0,00
CES	0,88	0,00	0,00	0,88	0,00
CDSA	50.016,76	0,00	0,00	50.016,76	0,00
CCJS	40,94	0,00	0,00	40,94	0,00
Total	95.978.352,77	249.615,96	0,01	95.978.352,76	249.615,96

Fonte: SIAFI, 2025.

A partir do primeiro trimestre de 2023 a instituição passou a analisar a razão da permanência de saldos na conta de restos a pagar processados, o que demanda um certo tempo em razão de existirem motivos diversos. No entanto, só permanece com saldo a UG SEDE, sendo que um percentual considerável desse valor representa despesa questionada judicialmente.